

Relatório de Atividades e Contas 2024-2025 Parecer do Conselho Fiscal

Introdução, Âmbito e Responsabilidades

1. O conselho fiscal, no exercício das suas competências definidas na alínea a) do artigo 23.º dos Estatutos da Associação Rabo de Peixe Sabe Sonhar, vem emitir parecer relativo ao relatório de atividades e contas para o ano que decorre entre 22 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2025
2. É da responsabilidade da direção, de acordo com as competências definidas nas alíneas f) e g) do artigo 19.º do documento mencionado no ponto 1., respetivamente, a gestão financeira da Associação, bem como a elaboração e submissão para aprovação de um relatório anual de atividades e contas apresentado em Assembleia geral para o mesmo ano.
3. Ao conselho fiscal compete, de acordo com o disposto no artigo 23.º do documento mencionado no ponto 1., fiscalizar o cumprimento das atribuições da direção, em particular no que respeita à apresentação do relatório de atividades e contas, cabendo-lhe emitir parecer sobre o mesmo, previamente à sua aprovação em Assembleia Geral.

Considerações Gerais

4. Atendendo ao relatório de atividades e contas apresentado pela direção, procedemos:
 - a. À verificação da observância da lei e de cumprimento dos estatutos da Associação Rabo de Peixe Sabe Sonhar;
 - b. À verificação financeira;
 - c. À apreciação do relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano letivo 2024/2025;



- d. À verificação das contas, através da análise das despesas, receitas e saldos das rubricas associadas à atividade do ano letivo 2024/2025.

Parecer

5. A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o relatório de atividades e contas do ano 2024/2025, proposto pela direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias, e reflete de forma clara e verdadeira as atividades desempenhadas e a situação financeira da Associação Rabo de Peixe Sabe Sonhar, pelo que somos de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades e contas do exercício de 2024/2025.

Porto, 17 de outubro de 2025

O Conselho Fiscal,

Presidente do Conselho Fiscal



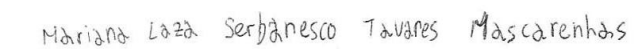
(Marta Lima Aires Cálem Hoelzer)

Vice-presidente



(Maria Francisca Bessa Fernandes Cordeiro da Silva)

Vogal



(Mariana Regina Lazár Serbanesco Tavares Mascarenhas)